



Rubrica

Fls.

Classificação: P.A. Nº

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000524/2022-SESE08-RPP**

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 000524/2022-SESE08-RPP

TERMO DE APOSTILAMENTO: Nº. 01-000524/2022-SESE08-RPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50.176/2021

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GUARULHOS e ASSOCIAÇÃO LUIZ CARLOS LEITE

FINALIDADE: AJUSTE NA CLÁUSULA TERCEIRA - ITEM 3.8.

A **Subsecretária de Educação – Fábيا Aparecida Costa**, respondendo cumulativamente pelas atribuições de Secretário Municipal, nos termos da Portaria nº 1046/2022-GP, publicada no Diário Oficial do Município em 19 de abril de 2022, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 000524/2022-SESE08-RPP, o que segue:

Art. 1º –

Onde se lê:

3.8. VALOR PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR: R\$110.037,20 (cento e dez mil e trinta e sete reais e vinte centavos), sendo o contido dentro deste valor, a verba para aquisição de bens permanentes de **R\$60.520,40** (sessenta mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o Plano de Trabalho.

Leia-se:

3.8. VALOR PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR: R\$110.037,20 (cento e dez mil e trinta e sete reais e vinte centavos), sendo o contido dentro deste valor, a verba para aquisição de bens permanentes de **R\$60.520,46** (sessenta mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o Plano de Trabalho.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, 27 de abril de 2022.


Fábيا Aparecida Costa
Subsecretária de Educação

respondendo cumulativamente pelas atribuições de
Secretário Municipal, nos termos da Portaria nº 1046/2022-GP